



Guarapari, 21 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1959/2025

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2025

Autoria: Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO, Marcelo Rosa - MDB, Anselmo Bigossi - PTB, Denizart Zazá - PODE, Dito Xaréu - PMN, Felix Juliatti - PRD, Izac Queiroz - PP, Kamilla Rocha - PMN, Leandro Inácio - DC, Professor Luciano - PP, Tainá Coutinho - PRD, Thiago Garrocho - PL, Thiago Magno - REPUBLICANOS, Vinicius Lino - PL

Ementa: ACRESCE O ART. 166-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSTITUINDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Incluir em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora

